

EDITAL Nº 069/2021, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

PROCEDE A CHAMADA PARA A REMATRÍCULA, MATRÍCULA E INSCRIÇÃO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA O ANO LETIVO DE 2022.

MARCOS VINÍCIUS BENEDETTI CORSO, Prefeito Municipal de Três de Maio

- **RS**, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO**, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estão abertas as rematrículas, matrículas e inscrições nas Escolas Municipais de Educação Infantil – EMEIs e nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental – EMEFs, para o ano letivo de 2022. As rematrículas, matrículas e inscrições serão regidas pelas disposições contidas neste Edital.

1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Considerando o previsto na Constituição Federal/88, EC nº 53/06, EC nº 59/09, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN Nº 9.394/96, Lei nº 8.069/90 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 2.337/06 que cria o Sistema Municipal de Ensino de Três de Maio, na Resolução CNE/CEB nº 05/2009, no Parecer CNE/CEB nº 20/2009, na Resolução CNE/CEB nº 07/2010 e Parecer CNE/CEB nº 07/2010 nas Resoluções CME/TM nºs 01/07, 02/07, 01/10, 01/13 e 02/13, e Memorando Circular DVE/CEVS nº 8/18, o Município de Três de Maio, através da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte estabelece critérios para matrículas, rematrículas e inscrições para vagas na Educação Infantil e no Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal de Ensino.

1.1 Da obrigatoriedade da matrícula: De acordo com a Lei Federal nº 12.796, de 4 de abril de 2013, é obrigatória e é dever dos pais ou responsáveis efetuar a matrícula das crianças na educação básica a partir dos 4 (quatro) anos de idade.

1.2 Do critério de corte etário até o dia 31 de março: Segundo as Resoluções CNE/CEB nº 1/2010 e nº 6/2010, para o ingresso na Pré-Escola, a criança deverá ter 4 (quatro) anos de idade completos até o dia 31 de março do ano em que ocorrer a matrícula e, para o ingresso no primeiro ano do Ensino Fundamental, a criança deverá ter 6 (seis) anos de idade completos até o dia 31 de março do ano em que ocorrer a matrícula.

1.3 Do Atestado de Vacinação: Segundo o Núcleo de Imunizações DVE/CEVS da Secretaria Estadual de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, conforme Memorando Circular nº 8, de 15 de agosto de 2018, para ingresso no 1º ano do Ensino Fundamental, deverá ser apresentado Atestado de Vacinação atualizado fornecido pela Unidade de Saúde Central do Município.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, Nº 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.
(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br





1.4 Do Zoneamento: Conforme Resolução nº 002/2013 do Conselho Municipal de Educação (CME), é estabelecido o zoneamento para matrícula nas Escolas Municipais da Zona Urbana, tendo como referência a escola mais próxima de sua residência complementando a ação da família e da comunidade.

1.5 Considerando o critério de corte etário identificado no subitem 1.2 deste Edital, fica definida, de acordo com a idade das crianças, a nomenclatura das turmas de Educação Infantil, da seguinte forma:

- a) Educação Infantil 1 – Até 1 (um) ano de idade;
- b) Educação Infantil 2 – De 1 (um) ano até 2 (dois) anos de idade;
- c) Educação Infantil 3 – De 2 (dois) anos até 3 (três) anos de idade;
- d) Educação Infantil 4 – De 3 (três) anos até 4 (quatro) anos de idade;
- e) Educação Infantil 5 – De 4 (quatro) anos até 5 (cinco) anos de idade;
- f) Educação Infantil 6 – De 5 (cinco) anos até 6 (seis) anos de idade.

1.6 Fica estabelecido pela SMECE, que a criança e/ou adolescente com deficiência transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades, terá prioridade na garantia da vaga, considerando existência da mesma, espaço físico, número de criança e/ou adolescente da turma e número de inclusos já existentes.

2. DA REMATRÍCULA

O período de Rematrículas na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, será **de 22 a 26 de novembro de 2021**, na Secretaria da própria Unidade Escolar, observando-se que:

- Não haverá garantia de vaga, turma e turno para aqueles que não realizarem a rematrícula dentro do prazo;
- A troca de Unidade Escolar de Ensino está condicionada a disponibilidade de vaga decorrente para o ano letivo de 2022, como também ao zoneamento;
- A rematrícula não é automática, devendo ser requerida na secretaria da Escola.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Prazo

As inscrições para Educação Infantil I, II, III e IV acontecem ininterruptamente na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, passando a integrar a Central de Vagas no Portal da Transparência.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, Nº 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.
(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br



As inscrições para demais séries/anos com vagas disponíveis, as quais constam no ANEXO 1, deverão ser realizadas no período de **29 de novembro a 3 de dezembro de 2021**, na secretaria da Escola, observando horário das 7h30min às 11h e das 13h30 às 17h.

3.2 Documentos

O responsável legal deverá apresentar no ato da inscrição documento próprio e documento da criança ou adolescente, bem como comprovante de residência.

3.3 Faixa etária

Para as inscrições deverão ser observadas a seguintes faixas etárias:

- Educação infantil V – a criança deverá ter 4 (quatro) anos completos até 31/03/2022.
- 1º Ano do Ensino Fundamental – a criança deverá ter 6 (seis) anos completos até 31/03/2022.

3.4 Vagas

As vagas disponíveis nas Escolas Municipais são ajustadas de acordo com a capacidade e fluxo de atendimento de cada unidade escolar. O quadro geral de escolas e série/ano com vagas disponíveis para inscrição, encontra-se no ANEXO 1 deste Edital.

3.5 Critérios

3.5.1 Escolas da zona urbana:

- 1º) Zoneamento**
- 2º) Ordem de inscrição**

3.5.2 Escola Municipal de Ensino Fundamental Bem Viver Caúna:

- 1º) Ser residente na localidade de Caúna;**
 - 2º) Ser residente em uma localidade próxima a escola;**
 - 3º) Família (pais e/ou avós) terem residido na Localidade de Caúna, mediante documento comprobatório;**
 - 4º) Família (pais e/ou avós) terem estudado na EEEF Benno Meurer, mediante documento comprobatório;**
 - 5º) Ordem das inscrições.**
- Para os itens 2º ao 5º será levado em conta a disponibilidade de roteiros do transporte escolar.

3.5.3 Escola Municipal de Ensino Fundamental Frederico Lenz

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, Nº 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.
(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br



- 1º)** Ser residente na localidade de Manchinha;
- 2º)** Estar estudando em 2021 no 5º ano da Escola Bem Viver Caúna;
- 3º)** Ser residente em uma localidade próxima a escola;
- 4º)** Família (pais e/ou avós) terem estudado na EEEF Frederico Lenz;
- 5º)** Ordem das inscrições;

• Para os itens 2º ao 5º será levado em conta a disponibilidade de roteiros do transporte escolar.

3.5.4 As equipes diretivas das Escolas Municipais serão responsáveis pela aplicação dos critérios à todos(as) os (as) inscritos(as) ao proceder a matrícula. Eventuais Divergências serão analisadas e definidas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

4. DAS MATRÍCULAS

4.1 Prazos

- **Escolas de Educação Infantil (EMEIs):**
 - **Educação Infantil I, II, III e IV** - de 13 a 17 de dezembro de 2021, na secretaria da Escola, observando horário de 7h30min às 11h e das 13h30min às 17h., mediante designação pela SMECE dos inscritos na Central de Vagas do Portal da Transparência, conforme ordem de inscrição
 - **Educação Infantil V e VI** - de 13 a 17 de dezembro de 2021, na secretaria da Escola, observando horário de 7h30min às 11h e das 13h30min às 17h.

- **Escolas de Ensino Fundamental (EMEFs):**
 - **Educação Infantil V e VI e Ensino Fundamental** - de 13 a 17 de dezembro de 2021, na secretaria da Escola, observando horário de 7h30min às 11h e das 13h30min às 17h.

4.2 Documentos

Para efetivar a matrícula da criança ou adolescente, é obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

- a)** Fotocópia da Certidão de Nascimento e/ou Carteira de Identidade;
- b)** Fotocópia do CPF;
- c)** Fotocópia da Caderneta de Vacina;
- d)** Comprovante de residência;
- e)** Fotocópia do Cartão do Programa Bolsa Família;

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, N° 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.
(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br

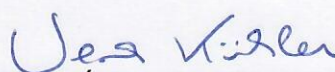




- f) Atestado de vacinação atualizado (somente para as crianças do 1º ano).
- f) Comprovante de trabalho dos pais (somente para as crianças da Educação Infantil I, II, III e IV)
- g) Atestado médico de aptidão (somente para as crianças da Educação Infantil I, II, III e IV)

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2021.


MARCOS VINÍCIUS BENEDETTI CORSO
Prefeito Municipal


VERA LÚCIA DE OLIVEIRA KÜHLER
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Registre-se e Publique-se


CLEITON FELIPE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**



Anexo 1
Escolas e turmas com vagas

Escola	Série/Ano
EMEI Tesouro das Acácias (espaço cedido pela EEEM Castelo Branco)	Educação Infantil V
EMEI São Mateus (em funcionamento na antiga Escola São Francisco)	Educação Infantil V e VI
EMEI Professora Anita (somente para moradores da localidade de Consolata e proximidades)	Educação Infantil I, II, III, IV, V e VI
EMEF São Pedro	Educação Infantil V 1º Ano
EMEF Francisco Sales Guimarães	Educação Infantil V
EMEF Germano Dockhorn	Educação Infantil V e VI 1º Ano
EMEF Bem Viver Caúna	Educação Infantil V
EMEF Frederico Lenz	6º Ano 7º Ano
CMEI Caminhos Inovadores	Educação Infantil V 1º Ano 6º Ano

Resumo de prazos:

REMATRÍCULAS: de **22 a 26 de novembro de 2021**, na Secretaria da própria Unidade Escolar.

INSCRIÇÕES:

- Para as turmas da Educação Infantil I, II, III e IV: ininterruptamente na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
- Para demais séries/anos com vagas disponíveis: de **29 de novembro a 03 de dezembro de 2021**, na secretaria da Escola, observando horário das 7h30min às 11h e das 13h30 às 17h.

MATRÍCULAS:

- EMEIs
 - **Ed. Infantil I, II, III, IV: 13 a 17 de dezembro de 2021.** As crianças já inscritas na Central de Vagas do portal da transparência serão designadas conforme ordem de inscrição e devem aguardar contato da Escola para realizar a matrícula
 - **Ed. Infantil V e VI: 13 a 17 de dezembro de 2021** na Secretaria da própria Unidade Escolar, das 7h30min às 11h e das 13h30min às 17h.
- **EMEFs: 13 a 17 de dezembro de 2021** na Secretaria da própria Unidade Escolar, das 7h30min às 11h e das 13h30min às 17h.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**